

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 09 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos Municipais, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – do exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, <u>em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2021, por videoconferência,</u> no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando <u>a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS</u> com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando as <u>Prestações de Contas Trimestrais</u>, apresentadas no decorrer do ano de 2020 e ainda a <u>Prestação de Contas do 4º Trimestre 2020 dos Recursos Municipais</u>, apresentada nesta reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a deliberação do colegiado na reunião ordinária do dia 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos Municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício 2020.

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros, apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, ficarão disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 09 de março de 2021.

Óiter Cassiano Marques Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS – Franca/SP